



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

### Resolve:

Art.1º - Convocar Leliane da Silva Walter Candido conselheira suplente da Região de Vila de Cava para assumir a função de Conselheira tutelar, até que perdurem os períodos de férias dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2021.

**Maria Elizoneide Barnabé Souza Nascimento**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2021, de 29 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE TITULAR NO CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DE CABUÇU.”

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu – CMDCA/NI e dá outras Providências”;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.566 de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras Providências”;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/CMDCA/2021, de 08 de janeiro de 2021 publicada nos atos oficiais de 11 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as férias para os conselheiros tutelares e convocação dos respectivos suplentes.

**CONSIDERANDO** que os próximos suplentes, eleitos e classificados por número de votos: Antunes Leandro de Sousa, Méri da Silva Freire Oliveira e Duclécia Ferreira Varejão de Freitas expressaram oficialmente a impossibilidade de assumirem neste momento a função de titular

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI

### Resolve:

**Art.1º-** Publicar férias do Conselheiro Titular Eli Rafael da Silva Serra, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

**Art.2º-** Convocar o Suplente da Região de Cabuçu Maria Luiza Sulino da Silva para assumir a função enquanto perdurar o referido período.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de abril de 2021.

**Maria Elizoneide Barnabé Souza Nascimento**  
Presidente do CMDCA/NI

SEMAD

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-D/SEMUS/SEMAD2021

**PROCESSO:** Nº 2019/043260

**LICITAÇÃO:** Nº 010/CPL/SEMUS/FMS/2021

**VALIDADE:** 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e M. MOCELIM LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO BEM COMO TODO O MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SOBRE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR:** 8.310,00 (oito mil trezentos e dez reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2021

ITEM	QUANTIDADE TOTAL DE ITENS POR UNIDADE	COMPOSIÇÃO DOS EXTINTORES	CARGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	30	EXTINTOR CO²	6 KG	R\$277,00	R\$ 8.310,00

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2021.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração

Mat. nº 60/701822-9

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-E/SEMUS/SEMAD/2021

**PROCESSO:** Nº 2019/043260

**LICITAÇÃO:** Nº 010/CPL/SEMUS/FMS/2021

**VALIDADE:** 12 (doze) Meses a partir da assinatura.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO BEM COMO TODO O MATERIAL DE SINALIZAÇÃO SOBRE SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, LOCALIZAÇÃO DE EXTINTORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR:** 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2021

ITEM	QUANTIDADE DE ITENS	COMPOSIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	15	PLACA DE PVC RÍGIDO - ANTICHAMA AUTO EXTINGUIVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTORES DE AGUA PRESSURIZADA 40x40	R\$ 12,00	R\$ 180,00
07	30	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PVC RÍGIDO - ANTICHAMA AUTO EXTINGUIVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS DE EXTINTORES DE CO² 40x40	R\$ 12,00	R\$ 360,00
08	24	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SAÍDA DE PVC RÍGIDO ANTICHAMA AUTOEXTINGUIVEL (NÃO PROPAGA CHAMAS) EMERGENCIA 40x40	R\$ 12,00	R\$ 288,00

Nova Iguaçu, 28 de abril de 2021.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração

Mat. nº 60/701822-9